



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 85 / 13

Processo Administrativo n.º 12/10/02928

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CIMEI 19 Annita Affonso Ferreira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 19 ANNITA AFFONSO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.250/0001-60, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 99 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV 21" TELA PLANA ULTRA SLIM TV 2134SL-NA	01	410,00
02	CPU COM PERIFÉRICOS PRETO	01	1.075,08
03	MONITOR LCD STI MLC 194 PRETO	01	324,92
04	MESA OITAVADA INFANTIL	02	560,00
05	CADEIRA INFANTIL MADEIRA	16	800,00
06	BANQUETA ESCADA COM 3 DEGRAUS	02	129,80
07	CÂMERA DIGITAL SAMSUNG 102 + CARTÃO 4GB	01	439,00
08	ENCADERNADORA 15 FOLHAS MANUAL	01	339,00
09	CARRINHO DE MÃO FISCHER	01	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

10	GUILHOTINA PRECISE CUT A4 05 FOLHAS	01	43,90
11	PISCINA DE BOLINHA TUDO 2,82X1,64X1,80	01	2.200,00
12	LAVADORA AP HD 585 PROFI 110 V SÉRIE Nº 35844	01	1.100,00
13	QUADRO BRANCO 60X40 MOLD. MADEIRA MDF	01	19,90
14	RELÓGIO DE PAREDE 23 CM PLÁSTICO	02	35,80
15	QUADRO DE AVISO 65X45 CORTIÇA MOLD. MADEIRA	01	25,60
16	RELÓGIO DE PAREDE 28 CM QUARTZ	03	59,70
17	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0	02	238,00
18	TRICICLO BANDY	05	800,00
19	VENTILADOR DE PAREDE DELTA	04	700,00
20	VENTILADOR DE TETO	02	180,00
21	ESTABILIZADOR BIVOLT ETERNITY	01	102,00
22	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY	01	69,20
23	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0	01	89,00
24	RELÓGIO DE PAREDE 23 CM PLÁSTICO	01	18,30
25	TROCADOR INTANFIL	02	163,00
26	APARELHO DE DVD SONY	03	507,00
27	NOTEBOOK E1 6845 I5 (2 GERAÇÃO) 2.5GHZ	01	1.699,00
28	MULTIFUNCIONAL DESKJET HP	01	199,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.422,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 99 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de Agosto de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação


Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-1
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 19 ANNITA AFFONSO FERREIRA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº 246.049.958-5


José Flávio Gatti
Diretor Educacional

RG.25486107-6